



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4159/2020

Data 05.11.2020

Súmula. Revoga Decreto e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4070/2020, que concedeu licença remunerada ao servidor **Wolnei Antonio Savaris**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de novembro de 2020.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

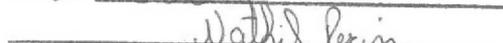
PUBLICADO EM

06 - Novembro - 2020

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 246

Edição 2132



Ass. Responsável